



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 48, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede alteração da Classe de "B" para "C" a servidora  
Lediane Fiedler.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER** a alteração da classe de "B" para "C" a servidora Lediane Fiedler, a contar de 12 de janeiro de 2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Darci Luiz Ferreira*  
Darci Luiz Ferreira  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

*A.B.*  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos